



Valide aqui
este documento

CNM 064279.2.0052807-26

MATRÍCULA

52.807

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra
OFICIAL

SORRISO, 01 DE outubro DE 2015

Lote urbano n.º 04-C da quadra 10, do Loteamento Industrial Leonel Bedin, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 4.032,00 m² (quatro mil e trinta e dois metros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Luiz Dumont Villares, medindo 48,00 m; fundos para a Rua Amador Aguiar, medindo 48,00 m; lado direito para o lote n.º 04-B, medindo 84,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 03, medindo 42,00 m e para o lote n.º 16, medindo 42,00 m, totalizando 84,00 m. Cadastro Municipal: 1.44.0010.0004C.001. Proprietário: MUNICIPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62. Matrícula anterior: 46542 fl. 01 L.º 02 de 17/02/2014 deste Serviço Registral. Prot. n.º 183.854. O Oficial,

R-1/52807 - Prot. n.º 197.776 - Por Escritura Pública de 16 de dezembro de 2016, fls. 054/055, Livro n.º 269, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, o MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62, DOOU, com cláusula resolutiva, o imóvel desta matrícula à TERMAL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA - ME, com sede na Rua Luiz Dumont Villares n.º 1.627, Distrito Industrial Leonel Bedin, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 19.981.773/0001-24 e alteração contratual n.º 01, arquivada na JUCEMAT sob n.º 20168349302 em 26/09/2016, atribuindo-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 285.989,76 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Dou fé. Sorriso - MT, 04/01/2017. O Oficial,

AV-2/52807 - Prot. n.º 208.258 de 29/11/2017 - Nos termos da autorização do Município de Sorriso, de 27 de novembro de 2017, subscrita por Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, para constar o CANCELAMENTO da cláusula resolutiva mencionada na escritura registrada sob n.º 1/52807. Dou fé. Sorriso - MT, 04/12/2017. O Oficial,

R-3/52807 - Prot. n.º 207.388 de 06/11/2017 - Por Escritura Pública de Confissão de Dívida - Mútuo, com Pacto Adjetivo de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, de 10 de julho de 2017, fls. 100/109, Livro n.º 056, do Cartório de Notas e Registro Civil do Município de Nossa Senhora do Livramento, Comarca de Várzea Grande - MT, TERMAL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA - ME, com sede na Rua Luiz Dumont Villares n.º 1.627, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 19.981.773/0001-24, contrato social e primeira alteração arquivados na JUCEMAT sob n.ºs 51201417431 e 20168349302 em 28/03/2014 e 26/09/2016, respectivamente, na qualidade de devedora fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Rua Atílio Andreazza n.º 3.480, Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 91.108.027/0001-58 e contrato social registrado sob n.º 43205277921 em 01/04/2004 e 2ª alteração e consolidação contratual protocolada sob n.º 3980049 em 12/08/2014, em garantia da dívida de R\$ 1.674.725,54 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de responsabilidade de Zolmira Rissardi Flissak, brasileira, divorciada, técnica contábil, RG n.º 4.493.505-8-SESP-PR, CPF n.º 620.177.999-04, residente na Rua dos Limoeiros n.º 118, Bairro Jardim Jacarandás, Sinop - MT, empresária individual, registrada na JUCEMAT sob n.ºs 5110123758-0, 20091925400, 20110244761, 20130011509 e 20159627060 em 10/11/2000, 07/10/2009, 16/03/2011, 14/01/2013 e 12/03/2015, respectivamente, com nome empresarial Zolmira R. Flissak - EPP e inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 04.138.360/0001-05, relativa às quotas contempladas: i) 136; grupo n.º 1103; do percentual que falta amortizar, equivalente a 44,885%, por já ter sido pago o valor correspondente a 55,115%, cuja dívida atual é R\$ 33.728,68; amortização: 0,7125% ao mês; vencimento da última parcela: 10/09/2022; ii) 063; grupo n.º 1093; do percentual que falta amortizar, equivalente a 55,9302%, por já ter sido pago o valor correspondente a 44,0698%, cuja dívida atual é R\$ 47.025,45; amortização: 1,0966% ao mês; vencimento da última parcela: 10/09/2021; iii) 051; grupo n.º 1093; do percentual que falta amortizar, equivalente a 55,957%, por já ter sido pago o valor correspondente a 44,043%, cuja dívida atual é R\$ 47.047,61; amortização: 1,0971% ao mês; vencimento da última parcela: 10/09/2021; iv) 046; grupo n.º 1153; do percentual que falta amortizar, equivalente a 38,84%, por já ter sido pago o valor correspondente a 61,16%, cuja dívida atual é R\$ 41.725,67; amortização: 0,4569% ao mês; vencimento da última parcela: 10/07/2024; v) 054; grupo n.º 1153; do percentual que falta amortizar, equivalente a 44,6088%, por já ter sido pago o valor correspondente a 55,3912%, cuja dívida atual é R\$ 47.804,20; amortização: 0,5249% ao mês; vencimento da última parcela: 10/07/2024; vi) 039; grupo n.º 1093; do percentual que falta amortizar, equivalente a 54,8263%, por já ter sido pago o valor correspondente a 45,1737%, cuja dívida atual é R\$ 46.113,07; amortização: 1,0766% ao mês; vencimento da última parcela: 10/09/2021; e quotas não contempladas: vii) 073; grupo n.º 1153; do percentual que falta amortizar, equivalente a 95,2976%, por já ter sido pago o valor correspondente a 4,7024%, cuja dívida atual é R\$ 100.684,98; amortização: 0,6667% ao mês; vencimento da última parcela: 10/07/2024; viii) 008; grupo n.º 1203; do percentual que falta amortizar, equivalente a 96,6402%, por já ter sido pago o valor correspondente a 3,3598%, cuja dívida atual é R\$ 97.296,80; amortização: 0,567% ao mês; vencimento da última parcela: 10/09/2031; ix) 258; grupo n.º 1133; do percentual que falta amortizar, equivalente a 95,2936%, por já ter sido pago o valor correspondente a 4,7064%, cuja dívida atual é R\$ 103.802,26; amortização: 0,6667% ao mês; vencimento da última parcela: 10/11/2023; x) 118; grupo n.º 1143; do percentual que falta amortizar, equivalente a 95,2952%, por já ter sido pago o valor correspondente a 4,7048%, cuja dívida atual é R\$ 84.321,63; amortização: 0,6667% ao mês; vencimento da última parcela: 10/03/2024; xi) 001; grupo n.º 1203; do percentual que falta amortizar, equivalente a 96,6402%, por já ter sido pago o valor correspondente a 3,3598%, cuja dívida atual é R\$ 97.296,80; amortização: 0,567% ao mês; vencimento da última parcela: 10/09/2031; xii) 004; grupo n.º 1203; do percentual que falta amortizar, equivalente a 96,6402%, por já ter sido pago o valor correspondente a 3,3598%, cuja dívida atual é R\$ 97.296,80; amortização: 0,567% ao mês; vencimento da última parcela: 10/09/2031; xiii) 006; grupo n.º 1203; do percentual que falta amortizar, equivalente a 96,6402%, por já ter sido pago o valor correspondente a 3,3598%, cuja dívida atual é R\$ 97.296,80; amortização: 0,567% ao mês; vencimento da última parcela: 10/09/2031; xiv) 094; grupo n.º 1153; do percentual que falta amortizar, equivalente a 95,2976%, por já ter sido pago o valor correspondente a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8225V-A56TS-4X6HM-Q4UV6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM 064279.2.0052807-26

MATRÍCULA
52.807

FOLHA
01V

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4,7024%, cuja dívida atual é R\$ 100.684,98; amortização: 0,6667% ao mês; vencimento da última parcela: 10/07/2024; xv) 232; grupo n.º 1133; do percentual que falta amortizar, equivalente a 95,3012%, por já ter sido pago o valor correspondente a 4,6988%, cuja dívida atual é R\$ 103.810,55; amortização: 0,6667% ao mês; vencimento da última parcela: 10/11/2023; xvi) 195; grupo n.º 1133; do percentual que falta amortizar, equivalente a 95,2936%, por já ter sido pago o valor correspondente a 4,7064%, cuja dívida atual é R\$ 103.802,26; amortização: 0,6667% ao mês; vencimento da última parcela: 10/11/2023; xvii) 016; grupo n.º 1113; do percentual que falta amortizar, equivalente a 95,324%, por já ter sido pago o valor correspondente a 4,676%, cuja dívida atual é R\$ 146.071,77; amortização: 0,6666% ao mês; vencimento da última parcela: 10/11/2022; xviii) 008; grupo n.º 1203; do percentual que falta amortizar, equivalente a 96,6402%, por já ter sido pago o valor correspondente a 3,3598%, cuja dívida atual é R\$ 97.296,80; amortização: 0,567% ao mês; vencimento da última parcela: 10/09/2031; xix) 009; grupo n.º 1203; do percentual que falta amortizar, equivalente a 96,6402%, por já ter sido pago o valor correspondente a 3,3598%, cuja dívida atual é R\$ 97.296,80; amortização: 0,567% ao mês; vencimento da última parcela: 10/09/2031; xx) 097; grupo n.º 1143; do percentual que falta amortizar, equivalente a 95,2952%, por já ter sido pago o valor correspondente a 4,7048%, cuja dívida atual é R\$ 84.321,63; amortização: 0,6667% ao mês; vencimento da última parcela: 10/03/2024; sendo que o valor da dívida das citadas quotas será reajustado monetariamente pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas. Valor do imóvel para fins do disposto no art. 24 da Lei 9.514/97: R\$ 875.160,00, Demais condições, no instrumento. Dou fé. Sorriso - MT, 04/12/2017. O Oficial,

AV-4/52807 - Prot. n.º 207.388 de 06/11/2017 - Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida - Mútuo, com Pacto Adjeito de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, de 10 de julho de 2017, fls. 100/109, Livro n.º 056, do Cartório de Notas e Registro Civil do Município de Nossa Senhora do Livramento, Comarca de Várzea Grande - MT, e em conformidade com o art. 5º, §5º e 7º da Lei 11.795/2008, a propriedade fiduciária de que trata o R-3/52807, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: i) não integra o seu ativo; ii) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação sua; iii) não compõem o elenco de bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e iv) não pode ser dados em garantia de débito da administradora. Dou fé. Sorriso - MT, 04/12/2017. O Oficial,

AV-5/52807 - Prot. n.º 251.899 de 07/10/2021 - A requerimento da credora fiduciária, Randon Administradora de Consórcios Ltda de 25 de agosto de 2021, instruído com certidão de decurso de prazo sem purgação da mora e por força do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 1.238.418,13, em nome da credora. Guia de ITBI s/n.º, DAM n.º 113334/2021, de 12/08/2021, no valor de R\$ 24.768,36. Dou fé. Sorriso - MT, 22/10/2021. O Oficial,

AV-6/52807 - Prot. n.º 253.914 de 08/12/2021 - A requerimento da credora fiduciária, Randon Administradora de Consórcios Ltda de 06 de dezembro de 2021, instruído com as atas e certidões negativas de 1º e 2º públicos leilões, realizados em 25/11/2021 e 26/11/2021, pelo Leiloeiro Oficial Antônio Carlos Fauth, com preço mínimo de venda de R\$ 1.238.418,13 e R\$ 806.927,78, mais as despesas vinculadas no total de R\$ 77.098,17, publicados no Jornal Estadão Mato Grosso, Cuiabá - MT em 11/11/2021 e 13 à 16/11/2021, para constar que, em cumprimento ao art. 27, § 5º, da Lei n.º 9.514/97, foi procedido o devido leilão extrajudicial do imóvel objeto da presente matrícula, não tendo havido, entretanto, licitante para o imóvel apreçoado. Dou fé. Sorriso - MT, 27/12/2021. O Oficial,

CERTIFICO nos termos do art. 19, da Lei Federal n.º 6.015 de 31.12.1973 que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a presente data. .

Sorriso (MT), 24 de abril de 2026. Haroldo Canavarros Serra - Registrador (CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)	Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
	Selo de Controle Digital Código do Ato:545 202604.CLX81894 R\$ 74,95	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr